



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05/2029 DO EDITAL 001/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.**

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Anexo I, cronograma do processo seletivo simplificado, do Edital 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado 001/2026:

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

I – Análise de Currículos		
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias	15/01 a 19/01/2026
Publicação do resultado preliminar	-	20/01/2026
Recurso do resultado preliminar	1 dia	21/01/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	22/01/2026
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate e chamamento para o sorteio público, se necessário.	-	22/01/2026
Sorteio Público para desempate	1 dia	23/01/2026
Publicação da relação final de aprovados	-	23/01/2026

Arambaré, 19 de janeiro de 2026.

Iago dos Santos Kierermann  
Prefeito Municipal de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO: VIGILANTE**

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Zelar pela segurança de alunos, professores, funcionários e visitantes dentro e nos arredores da escola. Controlar o acesso de pessoas e veículos nas dependências escolares. Fiscalizar entradas, saídas e áreas internas, prevenindo furtos, danos e situações de risco. Realizar rondas periódicas em todas as áreas da escola. Identificar e comunicar situações suspeitas ou anormais à direção ou à equipe responsável. Agir preventivamente para evitar conflitos, acidentes ou invasões. Monitorar o cumprimento das normas de segurança interna.

Apoiar em situações de emergência (evacuação, primeiros socorros, incêndios, etc.). Fornecer informações básicas e encaminhar visitantes ao setor correto. Manter postura vigilante, discreta e cordial durante o expediente. Proteger o patrimônio físico e material da instituição. Verificar o fechamento de salas, portões e janelas. Comunicar avarias, arrombamentos ou problemas estruturais à coordenação administrativa. Registrar ocorrências, rondas e movimentações no livro de controle. Informar imediatamente qualquer situação irregular à direção ou à Secretaria Municipal de Educação.

Instituição: Ensino médio completo;

Idade mínima: 18 anos;

Carga horária: 40 horas semanais;

**CARGO: MERENDEIRA**

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à preparação da alimentação; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS



preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a alimentação nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada pessoa; distribuir a alimentação e colaborar para que as pessoas adquiram hábitos saudáveis de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da alimentação, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

**Inscrição:** Ensino médio completo;

**Idade mínima:** 18 anos;

**Carga horária:** 40 horas semanais;

#### CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Fazer serviço da faxina em geral, limpeza tapetes, trilhos, capachos, lavar pisos, janelas, louças, vidros, objetos utilizados nas refeições: fazer café, lavar vestuários de cama e mesa, bem como passar e costurar se necessário, fazer trabalho de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Executar outras tarefas afins.

**Inscrição:** 1ª Série do Ensino Fundamental;

**Idade mínima:** 18 anos;

**Carga horária:** 40 horas semanais;

#### CARGO: PEDREIRO

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Efetuar a locação de pequenas obras, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, fazer e reparar boeiros, fossas e pisos de cimento, fazer edifícios em pedras, acimentadas e outros materiais, preparar e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para rebocos de paredes, preparar e aplicar caiações em paredes, fazer blocos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer conserto de obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e colocar tijolos, telas, telhas, tacos, lambris, madeiras e outros. Trabalhar em qualquer tipo de construção, operar com instrumentos e outros materiais de construção, inspecionar serviços executados pelos ajudantes e auxiliares, fazer os resumos e apurações sobre o andamento das obras, organizar pedido de materiais e executar tarefas afins.

**Inscrição:** 1ª Série do Ensino Fundamental;

**Idade mínima:** 18 anos;

**Carga horária:** 40 horas semanais;

#### CARGO: CUIDADOR

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar na higiene pessoal (troca de fraldas, banho, escovação de dentes, etc.). Ayudar na alimentação (servir as refeições, incentivar a boa alimentação, limpar após as refeições). Acompanhar o repouso e zelar pela segurança das crianças durante o sono e as brincadeiras. Auxiliar o professor nas



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS



atividades educativas e recreativas; ajudar na organização de materiais pedagógicos, brinquedos e espaços de aprendizagem; participar de atividades lúdicas, músicas, contação de histórias e brincadeiras dirigidas. Manter o ambiente limpo, seguro e agradável; higienizar brinquedos e utensílios utilizados pelas crianças; Auxiliar na arrumação das salas, berçários e pátios antes e depois das atividades. Observar o comportamento, humor e saúde das crianças, informando à professora ou coordenação qualquer alteração. Acompanhar as crianças em passeios ou atividades externas. Colaborar na adaptação de novas crianças ao ambiente escolar. Colaborar com a equipe escolar e os responsáveis pelas crianças. Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Demonstrar paciência, empatia e responsabilidade no trato com as crianças.

**Instituição:** Ensino Médio;

**Idade mínima:** 18 anos;

**Carga horária:** 40 horas semanais;

#### CARGO: PROFESSOR AEE

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos e estratégias pedagógicas para eliminar barreiras e garantir a plena participação de alunos com necessidades educacionais específicas (deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação). no ensino regular, atuando em parceria com professores, família e equipe multidisciplinar, e promovendo a autonomia do estudante por meio de recursos como a tecnologia assistiva, tudo documentado no Plano de AEE.

**Instituição:** Formação inicial para a docência (como Pedagogia ou Licenciatura em área específica) e formação específica em Educação Especial/Inclusiva, seja via pós-graduação (especialização em AEE ou Educação Inclusiva) ou cursos de formação continuada, com certificação pelo MEC.

**Idade mínima:** 18 anos;

**Carga horária:** 20 horas semanais;

#### CARGO: PROFESSOR ARTES

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária semanal de: 20 (vinte) horas para Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental.

**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

a) Idade mínima de 18 anos

b) Formação:

- para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;

- para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental;

- para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do [Art. 63 da LDB](#) e demais legislações vigentes.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
P.S.S. 01/2026

Nº Inscrição

Nome (sem abreviação)

Identidade: CPF:

 / 

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº.: Apto.: Bairro: CEP: Cidade onde reside:

 /  / 

Estado: Telefone: E-mail:

 /  / 

Cargo de Interesse:

Apresentação de Títulos: SIM ( ) NÃO ( )

Declaro que estou ciente das informações contidas no Edital 004/2023 – Processo Seletivo Simplificado, e a minha inscrição implica na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas.

Relação de documentos entregues:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



12. \_\_\_\_\_  
13. \_\_\_\_\_  
14. \_\_\_\_\_  
15. \_\_\_\_\_

Arambaré, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
P.S.S. 01/2026

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Cargo de Interesse: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Arambaré, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento das inscrições



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



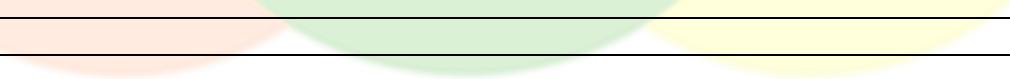
**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO  
P.S.S. 01/2026**

Nome Completo do Candidato:
Nº do CPF:
Cargo:

Editorial

- Inscrições (erro na grafia do nome)
  - Inscrições (omissão do nome)
  - Inscrições (erro nº do RG ou CPF)
  - Inscrições (indeferimento de inscrição)
  - Inscrições (erro na nomenclatura da área Inscrita)
  - Resultado (erro na pontuação e/ou Classificação)
  - Outro – especificar.

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:



Handwriting practice lines for the word "HAPPY".

HAPPY



## **DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

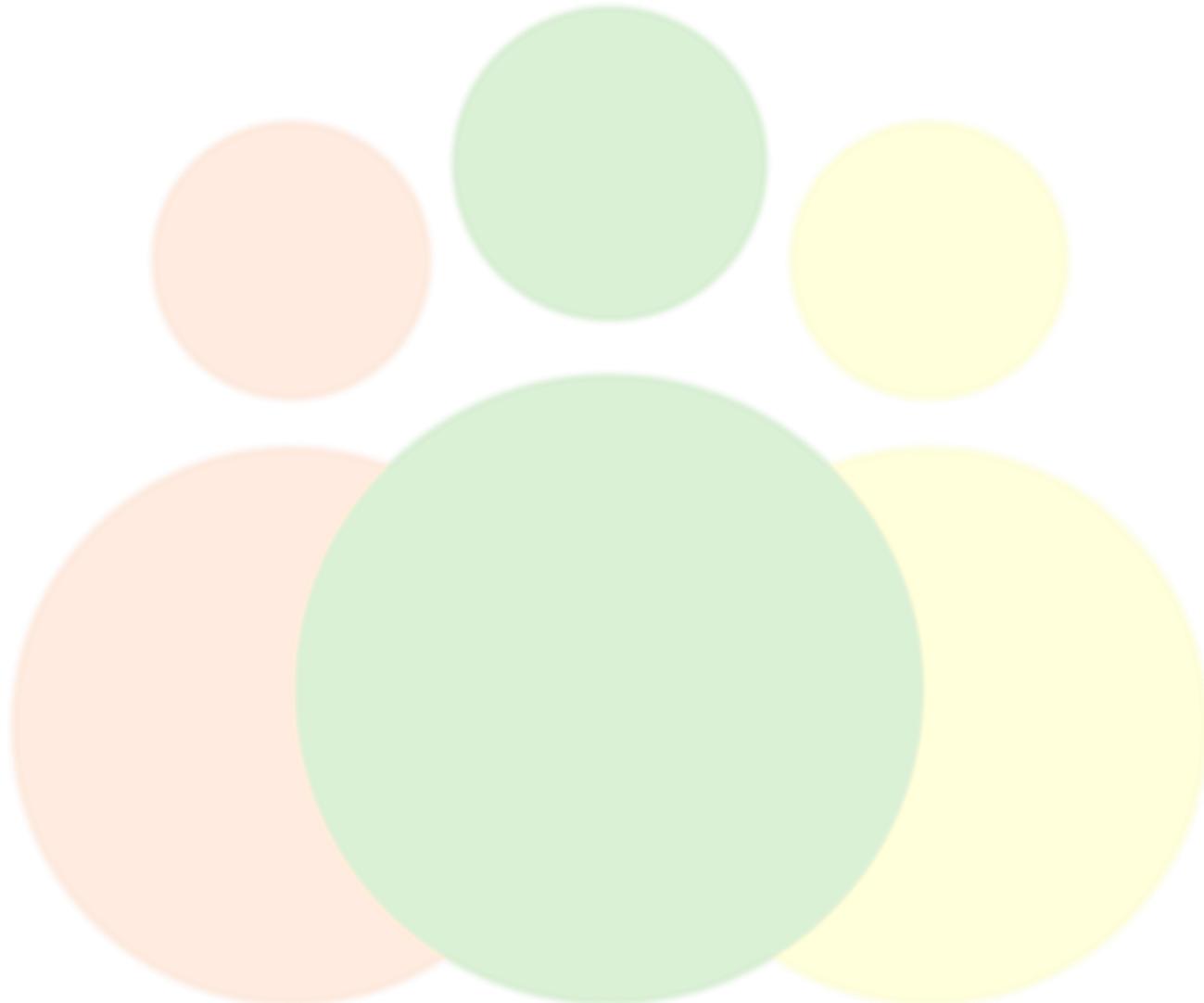


---

---

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!